

27/04/2011

Circular: 002/2011

Prezados Irmãos e Irmãs:

1) Sobre a deliberação d a Bandeira de Ação do EPJ.

Duas propostas forma apresentadas:

- a) [Fim do Trabalho Dominical](#) – Apresentado por Hélio Rios/SP
- b) [Monitoramento de Políticas Públicas](#) – Apresentado pela Coordenação Nacional Provisória

Planejamos o período de 28/03 a 11/04/2011 para leitura quando iniciáramos um processo de deliberação. Avaliando o retorno, Hélio Rios, autor da proposta, encaminhou a retirada, ficando dessa forma apenas uma proposta de bandeira.

Considerando a boa receptividade da proposta de [Monitoramento de Políticas Públicas](#) e fato de ser única, entendemos que não é necessário submeter a um processo de deliberação.

Destacamos que o [Monitoramento de Políticas Públicas](#) será a bandeira principal do EPJ, mas nada impede que bandeiras secundárias sejam propostas a qualquer momento.

Dessa forma vamos iniciar um processo de elaboração coletiva de uma proposta de planejamento das ações e contamos com as contribuições de todos e todas.

2) Sobre a efetivação do EPJ

Conforme deliberado em 2008, estamos apresentando o EPJ como um grupo “em formação”, mas temos recebido várias propostas para nos considerarmos como grupo constituído. Tendo em vista toda a efetividade do EPJ, caso não haja objeções, estaremos orientando a retirada da expressão “em formação”, a partir do mês de maio de 2011 e nos considerando como grupo constituído.

Na Graça de Deus,

Coordenação Nacional Provisória

Região	Nome	Cidade	UF
Centro Oeste	Caroline Soares	Brasília	DF
Centro Oeste	Geter Borges	Brasília	DF
Norte	Saulo Baptista	Belém	PA
Sudeste	Alexandre Brasil	Rio de Janeiro	RJ
Sul	Carlos Xavier	Londrina	PR